



Número: **0600008-61.2019.6.16.0145**

Classe: **PETIÇÃO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Relatoria Dr. Roberto Ribas Tavarnaro**

Última distribuição : **17/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0600008-61.2019.6.16.0145**

Assuntos: **Prestação de Contas - De Exercício Financeiro, Prestação de Contas - de Partido Político**

Objeto do processo: **Prestação de Contas do Partido Comunista do Brasil (Órgão Definitivo de Curitiba/PR), referente ao exercício financeiro de 2016 (Declaração de ausência de movimentação de recursos).**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL ORGAO DEFINITIVO CURITIBA - PR - MUNICIPAL (LITISCONSORTE)	DANIEL DA COSTA GASPAR (ADVOGADO)
Procurador Regional Eleitoral1 (FISCAL DA LEI)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
62464 66	10/12/2019 16:54	<u>Decisão</u>



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PETIÇÃO (1338) - Processo nº 0600008-61.2019.6.16.0145 - Curitiba - PARANÁ

[Prestação de Contas - De Exercício Financeiro, Prestação de Contas - de Partido Político]

RELATOR: GILBERTO FERREIRA

LITISCONSORTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL ORGÃO DEFINITIVO CURITIBA - PR - MUNICIPAL

Advogado do(a) LITISCONSORTE: DANIEL DA COSTA GASPAR - PR0095051A

DECISÃO

Trata-se de prestação de contas apresentadas pelo DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CURITIBA DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL relativa ao exercício financeiro de 2016.

Nos termos do § 1º, art. 32, da Lei nº 9.096/1995, os órgãos partidários municipais devem prestar contas junto aos Juízes Eleitorais, sendo este Tribunal absolutamente incompetente para o processamento e julgamento deste feito.

Em face do exposto, **declino a competência** para o juízo da 3ª Zona Eleitoral – Curitiba.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Remetam-se os autos.

Curitiba, 10 de dezembro de 2019.

Des. GILBERTO FERREIRA

Presidente

